



**CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA
1ª DIVISÃO DO ANO DE 2004**

RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

- 1) **AMADENSE ESPORTE CLUBE**
- 2) **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUARANY**
- 3) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA**
- 4) **ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE ITABAIANA**
- 5) **ATLÉTICO CLUBE LAGARTENSE**
- 6) **CLUB SPORTIVO SERGIPE**
- 7) **CENTRO SPORTIVO MARUINENSE**
- 8) **DORENSE FUTEBOL CLUBE**
- 9) **OLÍMPICO ESPORTE CLUBE**
- 10) **RIACHUELO FUTEBOL CLUBE**



CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL
DA 1ª DIVISÃO DO ANO DE 2004
1º TURNO

CLUBES	JOGOS	VITÓRIAS	EMPATES	DERROTAS
AMADENSE	09	01	02	06
CONFIANÇA	09	06	02	01
DORENSE	09	-	06	03
GUARANY	09	02	03	04
ITABAIANA	09	05	02	02
LAGARTENSE	09	04	02	03
MARUINENSE	09	04	02	03
OLÍMPICO	09	02	04	03
RIACHUELO	09	03	02	04
SERGIPE	09	03	05	01
TOTAL	45			

GOLS

CLUBES	GOLS		SALDO	
	MARCADOS	RECEBIDOS	POSITIVO	NEGATIVO
AMADENSE	07	16	-	-09
CONFIANÇA	14	05	09	-
DORENSE	08	12	-	-04
GUARANY	09	17	-	-08
ITABAIANA	15	09	06	-
LAGARTENSE	11	08	03	-
MARUINENSE	06	07	-	-01
OLÍMPICO	07	09	-	-02
RIACHUELO	10	10	-	-
SERGIPE	14	08	06	-
TOTAL	101			

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA – CAMPEÃ DO 1º TURNO

TAÇA CIDADE DE ARACAJU

TABELA DO 1º TURNO

1ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
25/01	Dom	16:00	Itabaiana	1X0	Lagartense	Presidente Médice	Itabaiana
25/01	Dom	15:15	Riachuelo	3X1	Amadense	Francisco Leite	Riachuelo
25/01	Dom	15:15	Guarany	1X1	Olímpico	Caio Feitosa	P. da Folha
25/01	Dom	15:15	Doreense	0X0	Maruinense	Abelardo Vieira	Siriri

2ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
01/02	Dom	15:15	Lagartense	2X1	Sergipe	Paulo Barreto	Lagarto
01/02	Dom	15:15	Maruinense	1X0	Itabaiana	Gov. Valadares	Maruim
01/02	Dom	15:15	Olímpico	2X2	Doreense	Souzão	Itabaianinha
01/02	Dom	15:15	Amadense	1X1	Guarany	Geraldo Oliveira	Cristinápolis
01/02	Dom	15:15	Confiança	2X0	Riachuelo	Sabino Ribeiro	Aracaju

3ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
07/02	Sab	16:00	Sergipe	1X0	Riachuelo	Batistão	Aracaju
08/02	Dom	16:00	Itabaiana	3X1	Olímpico	Presidente Médice	Itabaiana
08/02	Dom	15:15	Guarany	1X0	Confiança	Caio Feitosa	P. da Folha
08/02	Dom	15:15	Doreense	0X1	Amadense	Abelardo Vieira	Siriri
08/02	Dom	15:15	Lagartense	3X0	Maruinense	Paulo Barreto	Lagarto

4ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
15/02	Dom	15:15	Maruinense	0X1	Sergipe	Gov. Valadares	Maruim
15/02	Dom	15:15	Olímpico	0X0	Lagartense	Souzão	Itabaianinha
15/02	Dom	15:15	Amadense	0X1	Itabaiana	Geraldo Oliveira	Cristinápolis
12/02	Quin	20:30	Confiança	2X2	Doreense	Sabino Ribeiro	Aracaju
14/02	Sáb	15:15	Riachuelo	1X0	Guarany	Francisco Leite	Riachuelo

5ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
19/02	Quin	15:15	Doreense	0X2	Riachuelo	Abelardo Vieira	Siriri
19/02	Quin	20:30	Lagartense	2X0	Amadense	Paulo Barreto	Lagarto
19/02	Quin	15:15	Maruinense	1X0	Olímpico	Gov. Valadares	Maruim

COMPLEMENTO DA 5ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
26/02	Quin	20:30	Sergipe	5X0	Guarany	Batistão	Aracaju
26/02	Quin	20:30	Itabaiana	0X2	Confiança	Presidente Médice	Itabaiana

6ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
29/02	Dom	15:15	Olímpico	0X0	Sergipe	Souzão	Itabaianinha
29/02	Dom	15:15	Amadense	0X1	Maruinense	Geraldo Oliveira	Cristinápolis
29/02	Dom	16:00	Confiança	1X0	Lagartense	Sabino Ribeiro	Aracaju
29/02	Dom	15:15	Riachuelo	2X2	Itabaiana	Francisco Leite	Riachuelo
29/02	Dom	15:15	Guarany	1X1	Doreense	Caio Feitosa	P. da Folha

7ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
07/03	Dom	16:00	Sergipe	1X1	Doreense	Batistão	Aracaju
07/03	Dom	16:00	Itabaiana	5X1	Guarany	Presidente Médice	Itabaiana
07/03	Dom	15:15	Lagartense	1X0	Riachuelo	Paulo Barreto	Lagarto
07/03	Dom	15:15	Maruinense	0X1	Confiança	Gov. Valadares	Maruim
07/03	Dom	15:15	Olímpico	2X0	Amadense	Souzão	Itabaianinha

8ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
14/03	Dom	15:15	Amadense	3X3	Sergipe	Geraldo Oliveira	Cristinápolis
14/03	Dom	16:00	Confiança	2X0	Olímpico	Sabino Ribeiro	Aracaju
14/03	Dom	15:15	Riachuelo	2X2	Maruinense	Francisco Leite	Riachuelo
14/03	Dom	15:15	Guarany	4X2	Lagartense	Caio Feitosa	P. da Folha
14/03	Dom	15:15	Doreense	1X2	Itabaiana	Abelardo Vieira	Siriri

COMPLEMENTO DA 1ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
17/03	Qua	17:00	Sergipe	1X1	Confiança	Batistão	Aracaju

9ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
21/03	Dom	16:00	Sergipe	1X1	Itabaiana	Batistão	Aracaju
21/03	Dom	15:15	Lagartense	1X1	Doreense	Paulo Barreto	Lagarto
21/03	Dom	15:15	Maruinense	1X0	Guarany	Gov. Valadares	Maruim
21/03	Dom	15:15	Olímpico	1X0	Riachuelo	Souzão	Itabaianinha
21/03	Dom	16:00	Amadense	1X3	Confiança	Geraldo Oliveira	Cristinápolis

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO 1º TURNO DA 1ª FASE

CLAS.	CLUBES	PONTOS	
		GANHOS	PERDIDOS
1º	CONFIANÇA	20	07
2º	ITABAIANA	17	10
3º	LAGARTENSE	14	13
4º	MARUINENSE	14	13
5º	SERGIPE	14	13
6º	RIACHUELO	11	16
7º	OLÍMPICO	10	17
8º	GUARANY	09	18
9º	DORENSE	06	21
10º	AMADENSE	05	22

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA – CAMPEÃ DO 1º TURNO DA 1ª FASE



CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL
DA 1ª DIVISÃO DO ANO DE 2004
2º TURNO

CLUBES	JOGOS	VITÓRIAS	EMPATES	DERROTAS
AMADENSE	09	00	01	08
CONFIANÇA	09	05	03	01
DORENSE	09	01	03	05
GUARANY	09	03	01	05
ITABAIANA	09	05	01	03
LAGARTENSE	09	03	05	01
MARUINENSE	09	01	03	05
OLÍMPICO	09	02	05	02
RIACHUELO	09	07	02	00
SERGIPE	09	04	04	01
TOTAL	45			

GOLS

CLUBES	GOLS		SALDO	
	MARCADOS	RECEBIDOS	POSITIVO	NEGATIVO
AMADENSE	11	29	-	-18
CONFIANÇA	19	10	09	-
DORENSE	09	17	-	-08
GUARANY	11	22	-	-11
ITABAIANA	17	12	05	-
LAGARTENSE	19	09	10	-
MARUINENSE	07	13	-	-06
OLÍMPICO	12	12	-	-
RIACHUELO	19	08	11	-
SERGIPE	18	10	08	-
TOTAL	142			

RIACHUELO FUTEBOL CLUBE – CAMPEÃO DO 2º TURNO DA
1ª FASE

TAÇA ESTADO DE SERGIPE

TABELA DO 2º TURNO

1ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
28/03	Dom	16:00	Itabaiana	1X2	Sergipe	Presidente Médice	Itabaiana
28/03	Dom	15:15	Doreense	1X1	Lagartense	Jackson Carvalho	Capela
28/03	Dom	15:15	Guarany	2X1	Maruinense	Caio Feitosa	P. da Folha
28/03	Dom	15:15	Riachuelo	2X2	Olímpico	Francisco Leite	Riachuelo
28/03	Dom	16:00	Confiança	2X0	Amadense	Batistão	Aracaju

2ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
03/04	Sab	20:30	Sergipe	3X2	Amadense	Batistão	Aracaju
03/04	Sab	20:30	Itabaiana	2X1	Doreense	Presidente Médice	Itabaiana
03/04	Sab	15:15	Maruinense	1X2	Riachuelo	Gov. Valadares	Maruim
03/04	Sab	15:15	Lagartense	5X0	Guarany	Paulo Barreto	Lagarto
04/04	Dom	15:15	Olímpico	0X1	Confiança	Souzão	Itabaianinha

3ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
10/04	Sab	15:15	Doreense	0X4	Sergipe	Jackson Carvalho	Capela
10/04	Sab	15:15	Guarany	0X1	Itabaiana	Caio Feitosa	P. da Folha
10/04	Sab	15:15	Riachuelo	1X0	Lagartense	Francisco Leite	Riachuelo
08/04	Qui	20:30	Confiança	3X1	Maruinense	Batistão	Aracaju
08/04	Qui	20:30	Amadense	1X1	Olímpico	Geraldo Oliveira	Cristinápolis

4ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
17/04	Sab	20:30	Sergipe	3X3	Olímpico	Batistão	Aracaju
17/04	Sab	16:00	Itabaiana	1X3	Riachuelo	Presidente Médice	Itabaiana
17/04	Sab	15:15	Maruinense	3X1	Amadense	Gov. Valadares	Maruim
17/04	Sab	15:15	Lagartense	1X1	Confiança	Paulo Barreto	Lagarto
17/04	Sab	15:15	Doreense	2X3	Guarany	Jackson Carvalho	Capela

5ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
21/04	Qua	15:15	Guarany	1X1	Sergipe	Caio Feitosa	P. da Folha
21/04	Qua	15:15	Riachuelo	4X1	Doreense	Francisco Leite	Riachuelo
21/04	Qua	16:00	Confiança	1X3	Itabaiana	Baptistão	Aracaju
21/04	Qua	15:15	Amadense	4X7	Lagartense	Geraldo Oliveira	Cristinápolis
21/04	Qua	15:15	Olímpico	1X0	Maruinense	Souzão	Itabaianinha

6ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
25/04	Dom	16:00	Sergipe	3X0	Maruinense	Batistão	Aracaju
25/04	Dom	16:00	Itabaiana	6X0	Amadense	Presidente Médice	Itabaiana
25/04	Dom	15:15	Lagartense	1X1	Olímpico	Paulo Barreto	Lagarto
25/04	Dom	15:15	Doreense	1X2	Confiança	Jackson Carvalho	Capela
25/04	Dom	15:15	Guarany	0X2	Riachuelo	Caio Feitosa	P. da Folha

7ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
01/05	Sab	15:15	Riachuelo	1X0	Sergipe	Francisco Leite	Riachuelo
01/05	Sab	16:00	Confiança	6X1	Guarany	Batistão	Aracaju
01/05	Sab	15:15	Amadense	1X3	Doreense	Geraldo Oliveira	Cristinápolis
01/05	Sab	15:15	Olímpico	1X2	Itabaiana	Souzão	Itabaianinha
01/05	Sab	15:15	Maruinense	0X0	Lagartense	Gov. Valadares	Maruim

8ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
09/05	Dom	16:00	Sergipe	1X1	Lagartense	Batistão	Aracaju
09/05	Dom	16:00	Itabaiana	1X1	Maruinense	Presidente Médici	Itabaiana
09/05	Dom	15:15	Doreense	0X0	Olímpico	Jackson Carvalho	Capela
09/05	Dom	15:15	Guarany	2X1	Amadense	Caio Feitosa	P. da Folha
09/05	Dom	15:15	Riachuelo	2X2	Confiança	Francisco Leite	Riachuelo

9ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
16/05	Dom	16:00	Confiança	1X1	Sergipe	Batistão	Aracaju
16/05	Dom	16:00	Amadense	1X2	Riachuelo	Geraldo Oliveira	Cristinápolis
16/05	Dom	15:15	Olímpico	3X2	Guarany	Souzão	Itabaianinha
16/05	Dom	15:15	Maruinense	0X0	Doreense	Gov. Valadares	Maruim
16/05	Dom	15:15	Lagartense	3X0	Itabaiana	Paulo Barreto	Lagarto

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO 2º TURNO DA 1ª FASE

CLAS.	CLUBES	PONTOS	
		GANHOS	PERDIDOS
1º	RIACHUELO	23	04
2º	CONFIANÇA	18	09
3º	ITABAIANA	16	11
4º	SERGIPE	16	11
5º	LAGARTENSE	14	13
6º	OLÍMPICO	11	16
7º	GUARANY	10	17
8º	MARUINENSE	06	21
9º	DORENSE	06	21
10º	AMADENSE	01	26

**RIACHUELO FUTEBOL CLUBE – CAMPEÃO DO 2º TURNO DA
1ª FASE**

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA 1ª FASE

Clas.	Classificação Clubes	Pontos		Jogos	Vitórias	Empates	Derrotas	Gols		Saldos	
		Ganhos	Perdidos					Marcados	Recebidos	Positivos	Negativos
1º	Confiança	38	22	20	12	06	02	36	17	19	-
2º	Riachuelo	34	26	20	13	05	04	35	21	14	-
3º	Itabaiana	33	21	18	10	03	05	32	21	11	-
4º	Sergipe	30	24	18	07	09	02	32	18	14	-
5º	Lagartense	28	26	18	07	07	04	30	17	13	-
6º	Olímpico	21	33	18	04	09	05	19	21	-	-02
7º	Maruinense	20	34	18	05	05	08	13	20	-	-07
8º	Guarany	19	35	18	05	04	09	20	39	-	-19
9º	Doreense	12	42	18	01	09	08	17	29	-	-12
10º	Amadense	06	48	18	01	03	14	18	45	-	-27
				47							

FINAL DA 1ª FASE

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
23/05	Dom	15:15	Riachuelo	1X1	Confiança	Francisco Leite	Riachuelo
26/05	Qua	20:30	Confiança	2X1	Riachuelo	Batistão	Aracaju

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA – CAMPEÃ DA 1ª FASE



CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL
DA 1ª DIVISÃO DO ANO DE 2004
2ª FASE

JOGOS DE IDA

CLUBES	JOGOS	VITÓRIAS	EMPATES	DERROTAS
CONFIANÇA	05	04	-	01
ITABAIANA	05	-	01	04
LAGARTENSE	05	03	-	02
OLÍMPICO	05	01	-	04
RIACHUELO	05	02	01	02
SERGIPE	05	04	-	01
TOTAL	15			

GOLS

CLUBES	GOLS		SALDO	
	MARCADOS	RECEBIDOS	POSITIVO	NEGATIVO
CONFIANÇA	11	05	06	-
ITABAIANA	02	08	-	-06
LAGARTENSE	04	03	01	-
OLÍMPICO	01	07	-	-06
RIACHUELO	07	08	-	-01
SERGIPE	09	03	06	-
TOTAL	34			



CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL
DA 1ª DIVISÃO DO ANO DE 2004
2ª FASE

JOGOS DE VOLTA

CLUBES	JOGOS	VITÓRIAS	EMPATES	DERROTAS
CONFIANÇA	05	03	02	-
ITABAIANA	05	01	03	01
LAGARTENSE	05	03	-	02
OLÍMPICO	05	-	02	03
RIACHUELO	05	01	-	04
SERGIPE	05	02	03	-
TOTAL	15			

GOLS

CLUBES	GOLS		SALDO	
	MARCADOS	RECEBIDOS	POSITIVO	NEGATIVO
CONFIANÇA	08	04	04	-
ITABAIANA	06	07	-	-01
LAGARTENSE	11	08	03	-
OLÍMPICO	05	11	-	-06
RIACHUELO	05	09	-	-04
SERGIPE	09	04	05	-
TOTAL	44			

2ª FASE - HEXAGONAL TABELA

1ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
30/05	Dom	16:00	Confiança	2X0	Olímpico	Batistão	Aracaju
30/05	Dom	16:00	Itabaiana	0X1	Sergipe	Presidente Médici	Itabaiana
30/05	Dom	15:15	Riachuelo	1X2	Lagartense	Francisco Leite	Riachuelo

2ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
05/06	Sab	20:30	Itabaiana	1X1	Riachuelo	Presidente Médici	Itabaiana
05/06	Sab	20:30	Sergipe	3X0	Olímpico	Batistão	Aracaju
06/06	Dom	15:15	Lagartense	0X1	Confiança	Paulo Barreto	Lagarto

3ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
10/06	Qui	16:00	Confiança	4X1	Itabaiana	Batistão	Aracaju
10/06	Qui	15:15	Riachuelo	1X3	Sergipe	Francisco Leite	Riachuelo
10/06	Qui	15:15	Olímpico	0X1	Lagartense	Souzão	Itabaianinha

4ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
12/06	Sab	20:30	Itabaiana	0X1	Lagartense	Presidente Médici	Itabaiana
13/06	Dom	16:00	Sergipe	1X2	Confiança	Batistão	Aracaju
13/06	Dom	15:15	Riachuelo	1X0	Olímpico	Francisco Leite	Riachuelo

5ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
17/06	Qui	20:30	Confiança	2X3	Riachuelo	Batistão	Aracaju
17/06	Qui	15:15	Lagartense	0X1	Sergipe	Paulo Barreto	Lagarto
17/06	Qui	15:15	Olímpico	1X0	Itabaiana	Souzão	Itabaianinha

6ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
19/06	Sab	20:30	Sergipe	1X0	Riachuelo	Batistão	Aracaju
20/06	Dom	16:00	Itabaiana	1X1	Confiança	Presidente Médici	Itabaiana
20/06	Dom	15:15	Lagartense	2X0	Olímpico	Paulo Barreto	Lagarto

7ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
27/06	Dom	16:00	Confiança	2X1	Lagartense	Batistão	Aracaju
27/06	Dom	15:15	Olímpico	1X1	Sergipe	Souzão	Itabaianinha
27/06	Dom	15:15	Riachuelo	1X3	Itabaiana	Francisco Leite	Riachuelo

8ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
01/07	Qui	20:30	Sergipe	5X2	Lagartense	Batistão	Aracaju
01/07	Qui	20:30	Itabaiana	2X2	Olímpico	Presidente Médici	Itabaiana
01/07	Qui	15:15	Riachuelo	0X1	Confiança	Francisco Leite	Riachuelo

9ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
04/07	Dom	16:00	Confiança	1X1	Sergipe	Batistão	Aracaju
04/07	Dom	15:15	Olímpico	1X3	Riachuelo	Souzão	Itabaianinha
04/07	Dom	15:15	Lagartense	3X0	Itabaiana	Paulo Barreto	Lagarto

10ª RODADA

Data	Dia	Hora	Equipe A	X	Equipe B	Estádio	Cidade
11/07	Dom	16:00	Sergipe	0X0	Itabaiana	Batistão	Aracaju
11/07	Dom	15:15	Olímpico	1X3	Confiança	Souzão	Itabaianinha
11/07	Dom	15:15	Lagartense	3X1	Riachuelo	Paulo Barreto	Lagarto

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA 2ª FASE - HEXAGONAL

Clas.	Classificação	Pontos		Jogos	Vitórias	Empates	Derrotas	Gols		Saldos	
	Clubes	Ganhos	Perdidos					Marcados	Recebidos	Positivos	Negativos
1º	Confiança	25	07	10	07	02	01	19	09	10	-
2º	Sergipe	21	09	10	06	03	01	17	07	10	-
3º	Lagartense	18	12	10	06	00	04	15	11	04	-
4º	Riachuelo	11	20	10	03	01	06	12	17	-	-05
5º	Itabaiana	07	23	10	01	04	05	08	15	-	-07
6º	Olímpico	05	25	10	01	02	07	06	18	-	-12
				30				77			

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA – CAMPEÃ DA 2ª FASE - HEXAGONAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CAMPEONATO

Clas.	Classificação	Pontos		Jogos	Vitórias	Empates	Derrotas	Gols		Saldos	
	Clubes	Ganhos	Perdidos					Marcados	Recebidos	Positivos	Negativos
1º	Confiança	65	25	30	19	08	03	55	26	29	-
2º	Sergipe	51	33	28	13	12	03	49	25	24	-
3º	Lagartense	46	38	28	13	07	08	45	28	17	-
4º	Riachuelo	45	45	30	13	06	11	43	38	05	-
5º	Itabaiana	40	44	28	11	07	10	40	36	04	-
6º	Olímpico	26	58	28	05	11	12	25	39	-	-14
7º	Maruinense	20	34	18	05	05	08	13	20	-	-07
8º	Guarany	19	35	18	05	04	09	20	39	-	-19
9º	Doreense	12	42	18	01	09	08	17	29	-	-12
10º	Amadense	06	48	18	01	03	14	18	45	-	-27
				122				325			

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA – CAMPEÃ DO CAMPEONATO SERGIPANO DE 2004

**CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL
PROFISSIONAL**

2004



REGULAMENTO

ARACAJU - SE

JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA
Presidente

ARY RESENDE SILVA
Vice-Presidente

CONSELHO FISCAL

SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO
ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
ALBERTO LUIS DE SIQUEIRA LEITE
ODYR CARNEIRO DA MOTA
FRANCISCO MANOEL RIBEIRO E SILVA

CONSELHO FISCAL SUPLENTES

WALTER ANDRADE NOGUEIRA
JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA

ANTONIO CUSTÓDIO DE SANTANA
Vice-Presidente de Comunicação

ANTONIO CUSTÓDIO DE SANTANA
Vice-Presidente Técnico – Em Exercício

DENIS CHRISTIAN MORAES DONALD
Vice-Presidente Jurídico

JOSÉ ORLIANDES DE BARROS
Vice-Presidente de Finanças

ALVARO JOAQUIM FRAGA
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva

JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Disciplinar

LUIZ EDUARDO COSTA SOUZA
Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem

ROMUALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Diretor Financeiro

JOSE GERALDO PORTO
Diretor do Departamento de Amadores

GIVALDO BATISTA DOS SANTOS
Assessor de Comunicação

PAULO ROBERTO ALMEIDA
Porta Voz da Presidência

CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE 2004

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º O Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2004, promovido, organizado e dirigido pela FSF - Federação Sergipana de Futebol, de acordo com as disposições contidas no presente Regulamento e respeitadas as Leis Desportivas e o Estatuto da Federação Sergipana de Futebol, será disputado no ano de 2004 pelas seguintes Associações:

Amadense Esporte Clube
Associação Atlética Guarany
Associação Desportiva Confiança
Associação Olímpica de Itabaiana
Atlético Clube Lagartense
Centro Sportivo Maruinense
Club Sportivo Sergipe
Dorense Futebol Clube
Olímpico Esporte Clube
Riachuelo Futebol Clube

Tobias Barreto
Porto da Folha
Aracaju
Itabaiana
Lagarto
Maruim
Aracaju
N. S. das Dores
Itabaianinha
Riachuelo

Artigo 2º As Associações mencionadas no Artigo anterior ficam obrigadas a participar de todas as partidas, nas datas, locais e horários determinados nas tabelas, que serão elaboradas e publicadas pelo Departamento Técnico da FSF - Federação Sergipana de Futebol.

§ **Primeiro** Todas as partidas deverão ser jogadas de acordo com as Regras de Jogo estabelecidas pela "International Football Association Board" e publicadas pela FIFA.

§ **Segundo** Caberá à Federação Sergipana de Futebol as seguintes atribuições:

- a) Elaborar as tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar o dia, a hora e o local para as partidas;
- d) Escalar árbitros, assistentes e observadores (CEAF/SE);

- e) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas;
- f) Determinar a pena administrativa de perda de mando de campo;
- g) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais e estatutários.

§ Terceiro O Boletim Oficial da Federação Sergipana de Futebol, quando assinado e publicado no respectivo quadro de avisos, se constitui meio de comunicação Oficial para todos os participantes e informações entre a Federação Sergipana de Futebol e as Associações participantes do presente campeonato, sendo de responsabilidade dos clubes ou seus representantes legais, o acompanhamento do mesmo.

Artigo 3º As Associações participantes, ou que tenham participado do campeonato de que trata este regulamento, desde já indicam e reconhecem a Justiça Desportiva como a única e definitiva instância, para resolver as questões que surjam entre elas, ou entre elas e a Federação Sergipana de Futebol, desistindo ou renunciando expressamente, assim, de valerem-se da Justiça Comum para esses fins, até que sejam esgotadas todas as instâncias da Justiça Esportiva.

§ Primeiro As Associações participantes que recorrerem à Justiça Comum, antes que sejam esgotadas todas as instâncias da Justiça Esportiva, serão eliminadas automaticamente do Campeonato, por Ato Administrativo da Presidência.

§ Segundo As Associações participantes obrigam-se ainda a submeter-se à forma de disputa estabelecida no Regulamento, valendo-se, se for o caso, da Justiça Desportiva, para postular qualquer alteração em sua classificação final sem efeito suspensivo.

§ Terceiro Cada Associação participante é obrigada a aceitar as alterações que vierem a ser efetuadas no presente Regulamento, quando levadas a termo pela Diretoria da FSF - Federação Sergipana de Futebol, exceto aquelas que disserem respeito à Forma de Disputa do Campeonato de que trata o presente Regulamento, por ser esta inalterável.

CAPÍTULO II **DA CONTAGEM DE PONTOS**

Artigo 4º O Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 reger-se-á pelo sistema de pontos ganhos observando-se o seguinte:

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| a) Por vitória | 03 (três) Pontos |
| b) Por empate | 01 (um) Ponto |
| c) Por derrota | 00 (zero) Ponto |

§ Primeiro Na hipótese de uma Associação abandonar o Campeonato de que trata o presente Regulamento, ou dele ser excluída, após haver disputado uma ou

mais partidas, os pontos ganhos e perdidos para as demais Associações serão mantidos.

§ Segundo Os pontos das partidas não realizadas, por motivos de abandono ou exclusão de uma ou mais Associações do Campeonato de que trata o presente Regulamento, serão adjudicados em favor das respectivas Associações adversárias e, para os efeitos dos critérios técnicos, o resultado será sempre 1 X 0 (um a zero), não sendo necessário o comparecimento, em campo, das Associações adversárias, nos demais jogos.

CAPÍTULO III **DA FORMA DE DISPUTA**

Artigo 5º O Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, será disputado pelas Associações relacionadas no Artigo 1º do presente Regulamento, em 03 (três) Fases, a saber:

a) 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

b) 2ª FASE – HEXAGONAL

c) FINAL

1ª FASE - 1º TURNO – TAÇA CIDADE DE ARACAJU

Artigo 6º O Primeiro Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano 2004 - Taça Cidade de Aracaju, será disputado com todas as Associações participantes jogando entre si no sistema de ida, sagrando-se Campeã do 1º Turno a Associação que obtiver o maior número de pontos ganhos, ao final, e classificando-se, automaticamente, para o Hexagonal,

§ Primeiro Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final do 1º Turno da 1ª FASE entre 02 (duas) Associações, será realizada entre estas uma Partida Extra Decisiva, no Estádio Estadual Governador Lourival Baptista, para se conhecer a Associação vencedora do 1º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Segundo Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final do 1º Turno da 1ª FASE entre 03 (três) ou mais Associações, serão aplicados, na ordem, os Critérios Técnicos constantes no Artigo 10 deste Regulamento, para se conhecer as 02 (duas) Associação que irão disputar a partida Extra Decisiva do 1º Turno da 1ª FASE.

§ Terceiro Em caso de empate no tempo normal de jogo da Partida Extra Decisiva, serão cobrados tantos tiros livres diretos quantos se façam necessários, a partir da marca penal, na forma reconhecida pela “International Board” para se conhecer a Associação vencedora do 1º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Quarto A Associação Campeã do 1º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 levará, para o Hexagonal (2ª Fase), 01 (um) ponto de Bonificação.

1ª FASE - 2º TURNO – TAÇA ESTADO DE SERGIPE

Artigo 7º O Segundo Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano 2004 – Taça Estado de Sergipe, será disputado com todas as Associações participantes jogando entre si no sistema de volta, sagrando-se Campeã do 2º Turno da 1ª FASE a Associação que obtiver o maior número de pontos ganhos, ao final, e classificando-se, automaticamente, para o Hexagonal (2ª Fase).

§ Primeiro Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final do 2º Turno da 1ª FASE entre 02 (duas) Associações, será realizada entre estas uma Partida Extra Decisiva, no Estádio Estadual Governador Lourival Baptista, para se conhecer a Associação vencedora do 2º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Segundo Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final do 2º Turno da 1ª FASE entre 03 (três) ou mais Associações, serão aplicados, na ordem, os Critérios Técnicos constantes no Artigo 10 deste Regulamento, para se conhecer as 02 (duas) Associação que irão disputar a partida Extra Decisiva do 2º Turno da 1ª FASE.

§ Terceiro Em caso de empate no tempo normal de jogo da Partida Extra Decisiva, serão cobrados tantos tiro livre direto quanto se façam necessários, a partir da marca penal, na forma reconhecida pela “International Board” para se conhecer a Associação vencedora do 2º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Quarto A Associação Campeã do 2º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 levará, para o Hexagonal (2ª Fase), 01 (um) ponto de Bonificação.

§ Quinto Todas as Associações iniciarão o 2º Turno da 1ª FASE com zero ponto.

§ Sexto A Associação Campeã do 1º Turno da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004 e a Associação Campeã do 2º Turno da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004, disputarão o título de Campeã da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, em 02 (duas) partidas, com o mando de campo da segunda partida pertencendo a Associação de melhor índice técnico em toda a competição até o momento, sagrando-se Campeã da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004 a Associação que obtiver o maior numero de pontos ganhos, ao final das duas partidas.

§ Sétimo Em caso de empate em numero de pontos ganhos ao final da Segunda partida, serão cobrados tantos tiros livres diretos quantos se façam

necessários, a partir da marca penal, na forma reconhecida pela “International Board” para se conhecer a Associação vencedora da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Oitavo A Associação Campeã da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 estará automaticamente classificada para a Fase Final do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, e levará para a 2ª Fase (Hexagonal) mais 01 (um) ponto de bonificação.

§ Nono Se uma mesma Associação for Campeã do 1º e do 2º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, esta estará automaticamente classificada para a Fase Final do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional do ano de 2004.

§ Décimo Além das Associações Campeãs do 1º e do 2º Turno da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, participarão da 2ª Fase (Hexagonal) as 04 (quatro) Associações melhores classificadas em número de pontos ganhos, somado os dois Turnos da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Décimo Primeiro Se uma mesma Associação for Campeã do 1º e do 2º Turno da 1ª FASE do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, irão para a 2ª Fase (Hexagonal), as 05 (cinco) Associações melhores classificadas em número de pontos ganhos, somados os dois Turnos da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Décimo Segundo Para efeito do que dispõe os parágrafos décimo e décimo primeiro do presente artigo, em caso de empate em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, serão aplicados, na ordem, os Critérios Técnicos constantes no Artigo 10 deste Regulamento, para se conhecer as Associações que irão participar da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

Décimo Terceiro As 02 (duas) Associações que totalizarem o menor número de pontos ganhos ao final do 1º e do 2º Turnos da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, serão rebaixadas à Última Divisão de Profissionais do ano 2005.

§ Décimo Quarto Em caso de empate em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para se conhecer as 02 (duas) Associações que serão rebaixadas à Última Divisão de Profissionais de 2005, serão aplicados, pela ordem, os seguintes Critérios Técnicos:

- a) Menor número de vitórias;
- b) Pior saldo de gols;
- c) Maior número de gols contra;
- d) Perdedora do confronto direto;

e) Sorteio Público realizado exclusivamente na Sede da FSF – Federação Sergipana de Futebol.

§ Décimo Quinto Os pontos das partidas extras, não serão computados para classificação, na competição.

2ª FASE - HEXAGONAL

Artigo 8º O Hexagonal do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, será disputado pelas Associações Campeãs do 1º e do 2º Turnos da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 mais as 04 (quatro) ou as 05 (cinco) Associações melhores classificadas em número de pontos ganhos, somados os dois Turnos da 1ª Fase do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, todas jogando entre si, no sistema de ida e volta, sagrando-se vencedora da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004, a Associação que ao final da 2ª Fase (Hexagonal) somar o maior número de pontos ganhos.

§ Primeiro Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final da 2ª Fase (Hexagonal) entre 02 (duas) Associações, será realizada entre estas, uma Partida Extra Decisiva, no Estádio Estadual Governador Lourival Baptista, para se conhecer a Associação vencedora da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Segundo Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final da 2ª Fase (Hexagonal) entre 03 (três) ou mais Associações, serão aplicados, na ordem, os Critérios Técnicos constantes no Artigo 10 deste Regulamento, para se conhecer as 02 (duas) Associação que irão disputar a partida Extra Decisiva da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Terceiro Em caso de empate no tempo normal de jogo da Partida Extra Decisiva, serão cobrados tantos tiros livres diretos quantos se façam necessários, a partir da marca penal, na forma reconhecida pela “International Board” para se conhecer a Associação vencedora da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Quarto A Associação vencedora da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 estará automaticamente classificada para a Fase Final do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Quinto As Associações que não forem Campeãs de Turnos, iniciarão a 2ª Fase (Hexagonal) com 0 (zero) ponto.

FASE FINAL

Artigo 9º A Fase Final do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 será disputado em uma série de até três partidas entre a Associação vencedora da 1ª Fase (Classificatória) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004 e a Associação vencedora da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Primeiro A Associação que primeiro somar 05 (cinco) pontos positivos será declarada Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Segundo Na hipótese da decisão do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004 ser entre uma Associação da Capital e outra do Interior, as partidas serão realizadas uma no Interior e outra na Capital, no Estádio Estadual Governador Lourival Baptista, com o mando de campo da segunda partida sendo da Associação Campeã da 1ª Fase (Classificatória) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Terceiro Na hipótese da decisão do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004 ser entre duas Associações da Capital, as partidas serão realizadas no Estádio Estadual Governador Lourival Baptista, com o mando de campo da segunda partida sendo da Associação Campeã da 1ª Fase (Classificatória) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Quarto Na hipótese da decisão do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004 ser entre duas Associação do Interior, as partidas serão realizadas em suas respectivas cidades, com o mando de campo da segunda partida sendo da Associação Campeã da 1ª Fase (Classificatória) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Quinto Se houver a necessidade de uma terceira partida, para se conhecer a Associação Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004, esta será realizada no Estádio Estadual Governador Lourival Baptista.

§ Sexto Se houver a necessidade de um vencedor na terceira partida, em caso de empate no tempo normal de jogo, serão cobrados tantos tiros livres diretos quantos se façam necessários, a partir da marca penal, na forma reconhecida pela "International Board" para se conhecer a Associação vencedora do Hexagonal do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004.

§ Sétimo Se uma mesma Associação for vencedora da 1ª Fase (Classificatória) e da 2ª Fase (Hexagonal) do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004, esta será automaticamente declarada Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de

2004, não havendo, conseqüentemente, necessidade da realização da Fase Final do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004, com a Associação Vice-Campeã e demais colocações sendo conhecidas através de pontos ganhos obtidos em toda a Competição.

CAPITULO IV **DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS**

Artigo 10 Os critérios técnicos mencionados no presente Regulamento aplicar-se-ão sucessivamente e pela ordem, nos Turnos e no Hexagonal.

- a) **Maior número de vitórias;**
- b) **Melhor saldo de gols;**
- c) **Maior número de gols a favor;**
- d) **Menor número de gols contra;**
- e) **Confronto direto entre as Associações (no turno em disputa);**
- f) **Sorteio Público realizado exclusivamente na Sede da FSF – Federação Sergipana de Futebol.**

CAPITULO V **DAS TABELAS E MANDO DE CAMPO.**

Artigo 11 As tabelas dos Jogos do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional do 1ª Divisão ano de 2004 serão elaboradas pelo Departamento Técnico e aprovadas pela Diretoria da FSF - Federação Sergipana de Futebol.

Artigo 12 Todas as Associações participantes do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004 que possuírem Estádio de Futebol em condições normais para a prática de jogos oficiais, colocarão as referidas praças de esporte automaticamente à disposição da Federação Sergipana de Futebol enquanto durar o campeonato.

§ Único Reserva-se à Federação Sergipana de Futebol, por intermédio da sua Diretoria, o direito de alterar, por motivo superveniente, a data, local e horário dos jogos constantes da tabela de que trata o presente Artigo.

Artigo 13 Todas as partidas terão obrigatoriamente a duração mínima de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos, observando-se a Legislação em vigor.

Artigo 14 O mando das partidas será fixado pela tabela, sendo mandante a Associação que figurar à esquerda da tabela e súmula da partida.

Artigo 15 Não será permitida a “inversão de mando” de partida determinada pela Federação Sergipana de Futebol.

Artigo 16 Quando houver coincidência de uniformes, a juízo do árbitro, a equipe mandante da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções,

sob pena de o árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a Associação visitante.

Artigo 17 A Associação que tiver o mando de campo durante o campeonato e que, por motivo de ordem superior, não puder usar a sua praça de esportes, por se encontrar esta sem reunir as condições mínimas para o funcionamento, terá o mando de jogo transferido para outra praça, indicada pela própria Associação, até que sejam readquiridas as necessárias condições, a juízo da Federação Sergipana de Futebol, por intermédio de Ato Administrativo de sua competência.

Artigo 18 Na hipótese de agressão, praticada por Dirigente de qualquer das Associações participantes do campeonato de que trata o presente Regulamento, ou por populares, instigados por tais Dirigentes, contra árbitros, representantes da FSF - Federação Sergipana de Futebol, membros da Justiça Desportiva e/ou contra a Associação visitante, a Associação infratora perderá o mando de campo por um período de 1 (um) a 3 (três) jogos, os quais serão transferidos para outra praça de esportes, em providência administrativa exclusiva da FSF - Federação Sergipana de Futebol, sem prejuízo das sanções previstas no presente Regulamento e nas demais normas pertinentes, bem como daquelas advindas da Justiça Desportiva.

§ Único Em caso de reincidência, a Associação mandante perderá o mando de campo de todos os seus demais jogos, que serão transferidos, a critério da FSF - Federação Sergipana de Futebol, para outra praça de esportes.

CAPITULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 19 Da renda bruta de cada jogo serão efetuadas as seguintes deduções:

- a) Aluguel de Estádios;**
- b) Remuneração de Arbitragem e Representantes;**
- c) Remuneração do Quadro Móvel (Porteiros, Bilheteiros, Seguranças, Maqueiros e Gandulas);**
- d) Taxa de Administração da FSF;**
- e) Confecção de ingressos;**
- f) Transportes de Árbitros e Representantes em jogos realizados no interior do Estado.**
- g) ACDS**
- h) F.A.A.P.**
- i) INSS**
- j) Seguro Torcedor.**

§ Único A taxa de Administração da Federação Sergipana de Futebol, corresponde a 5% (cinco por cento) da renda bruta.

Artigo 20 Nos jogos do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004, a renda líquida das partidas pertencerá à Associação detentora do mando de campo exceto as partidas envolvendo as Associações do Club Sportivo Sergipe contra Associação Desportiva Confiança e vice-versa as quais serão divididas de acordo com o parágrafo único deste artigo.

§ Único Às rendas das partidas Extras e Fase Final, serão divididas da seguinte forma:

- a) **60% para a Associação vencedora**
- b) **40% para a Associação perdedora**
- c) **50% para cada Associação, na hipótese de empate no tempo normal de jogo.**

Artigo 21 Nas partidas em que a renda não for suficiente para o pagamento das despesas, esta será complementada pela Associação mandante do jogo.

§ único A Administração de Bilheteria no presente Campeonato será de inteira responsabilidade da Federação Sergipana de Futebol.

Artigo 22 Os preços de ingressos serão fixados por Ato Administrativo da Federação Sergipana de Futebol, antes do início do Campeonato de que trata o presente Regulamento.

§ Primeiro Fica estabelecido que durante o Campeonato, a Federação Sergipana de Futebol, ouvidas as Associações disputantes, poderá alterar o preço dos ingressos.

§ Segundo Menores de 10 (dez) anos, desde que portem documentos com fotos, atestando a idade, não pagarão ingresso nas arquibancadas, e nas cadeiras gozarão de 50% (cinquenta por cento) de abatimento nos preços dos ingressos.

§ Terceiro Idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, portadores de credenciais da Federação Sergipana de Futebol, não pagarão ingressos nas arquibancadas.

§ Quarto Estudantes portadores de carteira expedida pelos Órgãos Competentes e mulheres, gozarão de 50% (cinquenta por cento) de abatimento nos preços dos ingressos.

§ Quinto Portadores de Deficiência Física, credenciados pela Federação Sergipana de Futebol, não pagarão ingressos nas arquibancadas.

Artigo 23 Na hipótese de uma partida ser suspensa, em caráter definitivo, por motivo alheio à vontade das Associações litigantes, para efeito do rateio da renda líquida, será observado o resultado constante do placar, no momento da suspensão.

§ Único Na hipótese da suspensão definitiva da partida ser decorrente de agressões praticadas por Dirigentes de Associações, ou populares instigados por dirigentes, ou ainda devido à invasão de campo por parte da torcida local, além das penalidades cominadas no Artigo 18, deste Regulamento, a Associação mandante do jogo perderá a sua parte na renda.

- Artigo 24** A Taxa de arbitragem será fixada antes do início do Campeonato, por Ato Administrativo da Federação Sergipana de Futebol.
- Artigo 25** As Associações participantes do Campeonato de que trata o presente Regulamento, poderão solicitar Arbitragem de outros Estados.
- § Primeiro** Somente Árbitros e Assistentes da FIFA poderão ser solicitados. Os Assistentes perceberão, cada um, 50% (cinquenta por cento) da cota que ao Árbitro for paga. O árbitro reserva perceberá 25% (vinte e cinco por cento) da referida cota.
- § Segundo** Em caso de jogo com renda dividida, a Associação que não solicitou arbitragem de outros Estados, deduzirá de sua cota na renda, 50% do valor do pagamento de arbitragem local.
- Artigo 26** A Associação litigante que vier a solicitar árbitro de outro Estado deverá fazê-lo com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da partida, anexando ao pedido a Guia de Recolhimento Financeiro expedida pela Tesouraria da FSF - Federação Sergipana de Futebol, no valor correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- § Primeiro** Em caso do valor estabelecido no presente Artigo ser insuficiente para cobrir o total das despesas, A Associação litigante que vier a solicitar árbitro de outro Estado será responsável pelo complemento do pagamento das despesas.
- § Segundo** Em caso das despesas a que se refere o § anterior não atingirem o valor estabelecido neste Artigo, a Associação litigante que solicitar árbitro de outro Estado será ressarcida pela Federação Sergipana de Futebol, do valor que for pago a mais.
- Artigo 27** Qualquer Associação poderá solicitar análise químico-toxicológica, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da partida, anexando ao pedido, a Guia de Recolhimento Financeiro expedida pela Tesouraria da Federação Sergipana de Futebol, no valor correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- § Primeiro** Em caso do valor estabelecido no presente Artigo ser insuficiente para cobrir o total das despesas, a Associação litigante que vier a solicitar o referido exame será responsável pelo complemento do pagamento das despesas.
- § Segundo** Em caso das despesas a que se refere o § anterior não atingirem o valor estabelecido neste Artigo, a Associação litigante que solicitar o referido exame será ressarcida pela Federação Sergipana de Futebol, do valor que for pago a mais.
- § Terceiro** O doping será regido pelo que constar na Legislação Vigente no dia do exame.
- Artigo 28** Na hipótese de não cumprimento do prazo estabelecido e/ou na falta da Guia de Recolhimento Financeiro devidamente anexada ao pedido, fica a

Federação Sergipana de Futebol desobrigada de quaisquer providências relacionadas às solicitações de que tratam os Artigos 26 e 27, respectivamente, do presente Regulamento.

CAPITULO VII
DO ADIAMENTO, SUSPENSÃO E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

- Artigo 29** Qualquer partida, em decorrência de mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Federação Sergipana de Futebol, desde que o faça até 03 (três) horas antes do seu início, após cientificar os representantes das Associações interessadas a respeito de tal decisão.
- Artigo 30** Ultrapassado o prazo estabelecido no Artigo anterior, somente o árbitro escalado para dirigir a partida poderá decidir sobre o adiamento ou não do jogo.
- Artigo 31** Se o jogo for adiado por motivo alheio à vontade dos preliantes, será o mesmo realizado em data a ser determinada pela Federação Sergipana de Futebol, atendida a flexibilidade da Tabela Oficial.
- Artigo 32** Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua continuidade ou realização:
- a) Mau estado de campo, que o torne impraticável ou perigoso;**
 - b) Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou estádio, que afetem a sua continuidade;**
 - c) Falta de garantia, positivamente comprovada;**
 - d) Falta de energia elétrica.**
- § Primeiro** Nos casos previstos nas alíneas "a" e "c" deste Artigo, a partida só será suspensa, se após 30 (trinta) minutos de interrupção, não cessarem os motivos que impediram a sua continuidade.
- § Segundo** Na hipótese de interrupção em decorrência de falta de energia elétrica (alínea "d"), o árbitro deverá esperar, obrigatoriamente, 30 (trinta) minutos, findo os quais, fica a seu critério a suspensão definitiva da partida. Se antes desse prazo, cessarem os motivos impeditivos, o árbitro deverá reiniciar a partida.
- § Terceiro** Quando a partida for suspensa, definitivamente, por qualquer dos motivos previstos nas alíneas "b", "c" e "d", deverão ser observadas as seguintes determinações:
- a) Se a Associação que tiver dado causa à suspensão era, na ocasião, a ganhadora, será declarada perdedora, pelo score de 1 X 0 (um a zero).**
 - b) Se a Associação que tiver dado causa à suspensão era, na ocasião, perdedora, a sua adversária será declarada vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.**

c) Se a partida estava empatada, a Associação que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora, pelo escore de 1 X 0 (um a zero).

Artigo 33 As partidas suspensas, definitivamente, antes de esgotado o tempo regulamentar, sem que nenhuma das Associações preliantes seja responsável pelo fato, voltarão a ser disputadas integralmente em dia, hora e local a serem designados pela Federação Sergipana de Futebol, salvo se a suspensão ocorrer nos últimos 15 (quinze) minutos do 2º Tempo, hipótese em que será mantido o resultado do placar.

§ Único Em qualquer caso em que ocorra a suspensão da partida, parcial ou totalmente, o árbitro e o representante farão consignar em seus relatórios, de maneira minuciosa, as ocorrências, indicando, inclusive, se possível, os responsáveis.

Artigo 34 Se uma partida for suspensa antes do 30º minuto do 2º tempo de jogo, serão cobrados ingressos ao público quando da realização da nova partida.

Artigo 35 Da partida a ser realizada integralmente em virtude de adiamento, transferência, suspensão, ou anulação por parte do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), só poderão dela participar os atletas que, na data da partida adiada, transferida, suspensa ou anulada, tinham condições legais de jogo.

§ Primeiro Na hipótese de uma partida iniciada e suspensa por motivo de força maior, só poderão participar da nova partida, designada pela organização do evento, atletas que constavam da Súmula da partida suspensa.

§ Segundo Não poderão participar os atletas que, na data da realização da nova partida, estiverem cumprindo pena de suspensão, automática ou não e atletas que na data da realização da partida não estavam regularizados.

Artigo 36 O atleta que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, sem qualquer tipo de recurso, salvo se antes da realização desta, for absolvido pela Justiça Desportiva, no processo disciplinar competente, ou, se penalizado com multa, houver satisfeito o pagamento.

§ Único: Se o julgamento ocorrer após o cumprimento ou impedimento, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á, da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.

Artigo 37 Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente, independente de adiamento ou não, deste campeonato, o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de 03 (três) advertências (cartão amarelo) independentemente da seqüência dos jogos previstos na Tabela da competição.

§ Primeiro O atleta expulso no decorrer de uma partida ou excluído do banco de reservas, não poderá permanecer em qualquer setor do campo de jogo.

- § Segundo** O controle de cartões amarelo e vermelho dos atletas, por Associação, durante a competição será de inteira responsabilidade de cada Associação.
- § Terceiro** A Comunicação de Julgamento por parte do Tribunal de Justiça para as Associações da Capital, será feita através de Boletim Oficial do TJD, publicado na Federação Sergipana de Futebol.
- Artigo 38** A Associação que apresentar com atraso sua equipe em campo, até 05 (cinco) minutos antes da hora fixada para o início ou reinício da partida, salvo motivo de força maior, plenamente comprovado, estará sujeita as sanções previstas no CBDF.
- § Único** Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório, nominar as Associações responsáveis pelos atrasos para o início ou reinício das partidas, bem como o número de minutos de retardo imputados a cada uma infratora.
- Artigo 39** A Associação cuja equipe, depois de advertida pelo árbitro, e, após 05(cinco) minutos, recusar-se a continuar competindo, ainda que permaneça em campo, sujeita-se às seguintes punições:
- a) Se estava vencendo ou se havia empate, no momento da recusa, será considerada perdedora da partida pelo escore de um a zero (1X0) em favor da adversária;**
 - b) Se estava perdendo a partida, no momento da recusa, será mantido o escore desse momento.**
- Artigo 40** A Associação que não se apresentar em campo após vinte (20) minutos da hora marcada para início da partida, salvo motivo de força maior, será considerada perdedora pelo escore de um a zero (1X0).
- Artigo 41** Salvo as disposições expressas neste Regulamento, a Associação que se considerar prejudicada apresentará impugnação ao Protocolo da Federação Sergipana de Futebol, observando o que determina o CBDF - Código Brasileiro Disciplinar de Futebol e mediante pagamento da taxa respectiva, oficialmente estipulada pela Federação Sergipana de Futebol.
- § Primeiro** O pedido de impugnação deverá ser apresentado até 2 (dois) dias após a entrada da Súmula na Federação Sergipana de Futebol. observando o horário de funcionamento da mesma.
- § Segundo** O árbitro e o representante serão obrigados a entregar a súmula e o relatório do jogo, de conformidade com o que determina o Estatuto do Torcedor.
- Artigo 42** Não se poderá postular impugnação de partida em face de decisões do árbitro relativamente a fatos ocorridos no jogo, dado que tais decisões são definitivas, salvo decisão do TJD/STJD.

CAPITULO VIII

CAMPEONATO JUNIORES 2004

Artigo 43 O Campeonato Sergipano de Futebol Categoria Juniores do ano de 2004, será disputado pelas Associações que disputarão o Hexagonal do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão do Ano de 2004, com suas Categorias de Juniores em dois Turnos e uma Final, a saber:

1º TURNO

§Primeiro O Primeiro Turno do Campeonato Sergipano de Futebol Categoria Juniores do ano de 2004, será disputado com todas as Associações participantes do Hexagonal jogando entre si, sagrando-se Campeã do 1º Turno a Associação que obtiver o maior número de pontos ganhos, ao final do Turno.

§ Segundo Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final do 1º Turno entre 02 (duas) ou mais Associações, serão observados os critérios técnicos constantes no artigo 10, para se conhecer a Associação vencedora do 1º Turno do Campeonato Sergipano de Futebol Categoria Juniores do ano de 2004.

2º TURNO

Artigo 44 O Segundo Turno do Campeonato Sergipano de Futebol Categoria Juniores do ano de 2004, será disputado com todas as Associações participantes do Hexagonal jogando entre si, sagrando-se Campeã do 2º Turno a Associação que obtiver o maior número de pontos ganhos, ao final do Turno.

§ Primeiro Em caso de empate em número de pontos ganhos ao final do 2º Turno entre 02 (duas) ou mais Associações, serão observados os critérios técnicos constantes no artigo 10, para se conhecer a Associação vencedora do 2º Turno do Campeonato Sergipano de Futebol Categoria Juniores do ano de 2004.

§ Segundo Todas as Associações iniciarão o 2º Turno com zero ponto.

FASE FINAL

Artigo 45º A Fase Final do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004 será disputado em uma série de até três partidas entre a Associação vencedora do 1º Turno e a Associação vencedora do 2º Turno.

- § Primeiro** A Associação que primeiro somar 05 (cinco) pontos positivos será declarada Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004.
- § Segundo** Na hipótese da decisão do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004 ser entre uma Associação da Capital e outra do Interior, as partidas serão realizadas uma no Interior e outra na Capital, com o mando de campo da segunda partida sendo da Associação que obtiver o melhor índice técnico somados os pontos dos dois Turnos.
- § Terceiro** Na hipótese da decisão do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004 ser entre duas Associações da Capital, as partidas serão realizadas na Capital, com o mando de campo da segunda partida sendo da Associação que obtiver o melhor índice técnico somados os pontos dos dois Turnos.
- § Quarto** Na hipótese da decisão do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004 ser entre duas Associação do Interior, as partidas serão realizadas em suas respectivas cidades, com o mando de campo da segunda partida sendo da Associação que obtiver o melhor índice técnico somando os pontos dos dois Turnos.
- § Quinto** Se houver a necessidade de uma terceira partida, para se conhecer a Associação Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004, esta será realizada em local a ser definido pela F.S.F..
- § Sexto** Se houver a necessidade de um vencedor na terceira partida , em caso de empate no tempo normal de jogo, serão cobrados tantos tiros livres diretos quantos se façam necessários, a partir da marca penal, na forma reconhecida pela “International Board” para se conhecer a Associação Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004.
- § Sétimo** Se uma mesma Associação for vencedora do 1º Turno e do 2º Turno do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004, esta será automaticamente declarada Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol “Categoria Juniores” do ano de 2004, não havendo, conseqüentemente, necessidade da realização da Fase Final, com a Associação Vice-Campeã e demais colocações sendo conhecidas através de pontos ganhos obtidos em toda a Competição.

CAPITULO IX **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Artigo 46** A designação de árbitros e auxiliares fica a cargo da CEAF - Comissão Estadual de Arbitragem da Federação Sergipana de Futebol.
- § Único** Faculta-se aos Árbitros a utilização do spray de espuma para a demarcação de barreira nos jogos do Campeonato Sergipano de que trata o presente

Regulamento, ressaltando-se que o ônus pela aquisição do referido produto é de exclusiva responsabilidade dos Árbitros.

Artigo 47 O Pagamento da equipe de arbitragem e do representante da FSF no presente campeonato será de inteira responsabilidade da Associação mandante de campo, exceto nas partidas extras e na Fase Final que será de responsabilidade das Associações envolvidas.

Artigo 48 Durante a realização do Campeonato, nenhum recurso terá efeito suspensivo.

§ Primeiro Concluído o Campeonato, e se o recurso não for elucidado, a Federação Sergipana de Futebol aguardará a solução final.

§ Segundo Se o julgamento do recurso não interferir no resultado ou na conclusão do Campeonato, este terá prosseguimento normal, nos moldes estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 49 As Associações poderão realizar contratações para o Campeonato de que trata o presente Regulamento, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Hexagonal.

Artigo 50 Só poderão participar do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão de 2004, os atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Sergipana de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, respectivamente, excluindo-se de tal rol os de categoria amadora.

§ Primeiro Para participar da Competição as Associações deverão ter um mínimo de 18 (dezoito) atletas registrados e em condições de jogo, no Departamento Técnico da Federação Sergipana de Futebol na data limite das inscrições iniciais, conforme prazo estabelecido em Boletim Oficial.

§ Segundo A inobservância do que dispõe o Parágrafo anterior torna irregular a participação desses atletas em quaisquer competições a nível estadual, regional, nacional e internacional, assumindo os clubes que os utilizarem, todas as responsabilidades judiciais desportivas.

§ Terceiro Poderão participar da primeira rodada do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 1ª Divisão do ano de 2004, todos os atletas profissionais que tenham seus contratos registrados no Departamento Técnico da Federação Sergipana de Futebol até o dia 19/01/2004 e cujos nomes constem do Boletim Informativo elaborado por aquele Departamento que será publicado no dia 23/01/2004.

§ Quarto As informações contidas no Contrato assinado entre a Associação e o atleta, serão de inteira responsabilidade da Associação contratante.

§ Quinto Não será concedida nenhuma transferência de atleta profissional ou semiprofissional de futebol para clubes brasileiros ou do exterior sem que o

respectivo contrato esteja prévia e regularmente inscrito e arquivado na Confederação Brasileira de Futebol.

§ Sexto Os atletas contratados de Associações de futebol sergipanas só ganharão condições para atuar pela Associação contratante, mediante protocolo do Termo de Transferência Local junto à Federação Sergipana de Futebol.

§ Sétimo O atleta contratado de Associações de outro Estado ou País só ganhará condições de atuar pela Associação contratante quando o Termo de Transferência Interestadual ou Internacional, fornecido pela Federação detentora do último contrato e pela CBF, estiver em poder da Federação Sergipana de Futebol.

§ Oitavo O atleta que estiver inscrito pelas categorias de base, desde que atenda a Legislação Esportiva em vigor, poderá ser profissionalizado pela Associação detentora do seu registro, desde que esteja registrado na F.S.F. até a data limite para contratação, para o presente campeonato, tendo o mesmo condição de jogo para atuar no presente campeonato.

§ Nono Os contratos que retornarem da Confederação Brasileira de Futebol sem o devido registro, serão comunicados formalmente a Associação ao qual o atleta pertence, através Boletim Oficial, e devolvido, o contrato, à Associação. O atleta não poderá atuar enquanto não estiver regularizado pela CBF.

Artigo 51 Cada Associação poderá efetuar até 03 (três) substituições por partida (Regra III).

Artigo 52 A Associação que incluir em sua equipe atleta que não tenha condição de jogo, será penalizada com a não obtenção, na partida, de ponto algum, qualquer que seja o seu resultado, sendo que a Associação adversária será adjudicado o número de pontos que o Regulamento da Competição estabelecer para o caso de vitória, sem prejuízo da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), assim como perda de sua parte na renda, em favor do adversário, conforme parecer do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol nº 04/97 de 20/06/97.

Artigo 53 O atleta inscrito e participante de uma partida por uma Associação não poderá competir por outra, dentro da mesma competição.

Artigo 54 O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (regra III) e não participar da partida poderá transferir-se com condição de jogo para outra Associação até o limite para contratação, desde que, como substituto, não tenha sido julgado e condenado pelo TJD.

Artigo 55 Os atletas de cada Associação disputante da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o seu início, deverão assinar a súmula correspondente, após identificação perante o representante da FSF e um dos componentes da equipe de arbitragem (árbitro, árbitros assistentes ou árbitro reserva).

- § Primeiro** A identificação será feita pela exibição da Carteira de Atleta Profissional expedida pela FSF. No caso de perda ou extravio, será aceito documento de identidade expedido por órgão público oficial do país.
- § Segundo** A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pelos atletas da Associação que tenha o mando de campo.
- Artigo 56** Dentre os atletas relacionados na súmula entre efetivos e reservas poderão estar incluídos no máximo 02 (dois) na condição de estrangeiros.
- § Único** Conforme determinação da RDI 03/97 da CBF, as Associações poderão inscrever um máximo de 03 (três) atletas estrangeiros, radicados no Brasil nos termos da Lei, para que disputem Campeonatos Oficiais.
- Artigo 57** Dentre os atletas relacionados na súmula entre efetivos e reservas, **não poderá** estar incluído qualquer atleta na condição de **amador**.
- Artigo 58** Os limites para inclusão de atletas na súmula de jogo, previsto no artigo 56 deste regulamento, não são acumulativos.
- Artigo 59** O uniforme dos goleiros deverá ser em cores contrastantes com as de ambas as Associações.
- Artigo 60** Nenhuma partida do campeonato deverá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas regularmente inscritos, por quaisquer das Associações disputantes.
- § Primeiro** Na hipótese de não atendimento do disposto no **caput** deste artigo, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais, a Associação regularmente constituída será declarada vencedora pelo escore de 1X0 (um a zero).
- § Segundo** Ocorrendo à hipótese do parágrafo anterior com ambas as Associações, as duas serão, concomitantemente, declaradas perdedoras pelo escore de 1X0 (um a zero).
- § Terceiro** Se depois de iniciada a partida uma das Associações ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, esta perderá os pontos para a adversária, sendo o resultado da partida de 1X0 (um a zero) em favor da Associação regularmente constituída. O resultado da partida será mantido se, no momento do encerramento, a Associação com número regular de atletas estiver vencendo o jogo.
- Artigo 61** Quando for constatada qualquer irregularidade na competição por parte das Associações, o Departamento Técnico da Federação Sergipana de Futebol, enviará o processo para o Tribunal de Justiça para as devidas providencias, conforme determinação da Legislação em vigor no Brasil.
- Artigo 62** A Associação que ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, dando causa à suspensão definitiva ou a não realização da partida, sujeitará a Associação respectiva, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento e das

aplicáveis pelo Tribunal de Justiça Desportivo, à perda da cota da renda que lhe caberia, que será imediatamente recolhida a FSF.

Artigo 63 Sempre que uma Associação, atuando apenas com 07 (sete) atletas, tiver um ou mais contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de até 10 (dez) minutos para o seu atendimento e recuperação.

§ Único Esgotado o prazo previsto no **caput** deste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, o árbitro encerrará a partida, aplicando-se o disposto no § terceiro do artigo 60.

Artigo 64 Será permitida, no Banco de Reservas, a permanência de até 7 (sete) atletas suplentes por Associação, desde que regularmente inscritos para a competição, os quais deverão assinar a Súmula.

Artigo 65 Será permitida, no Banco de Reservas, a permanência dos profissionais a seguir relacionados:

a) 1 (um) Preparador Técnico;

b) 1 (um) Preparador Físico Credenciado (C.R.E.F.);

c) 1 (um) Médico Credenciado (C.R.M.);

d) 1 (um) Massagista.

§ Único Fica terminantemente proibida a permanência, no Banco de Reservas, de pessoas não constantes das categorias profissionais relacionadas no presente artigo.

Artigo 66 As Associações integrantes do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2004, serão obrigadas a disputar o campeonato até o seu final, sob pena de exclusão do campeonato sem prejuízo das demais sanções legais.

Artigo 67 Não será concedida licença para disputa de partidas amistosas, torneios e qualquer outra competição no período compreendido para a disputa do campeonato, exceto nas folgas da tabela e com a devida autorização da Federação Sergipana de Futebol.

Artigo 68 Qualquer Associação punida administrativamente ou judicialmente que desrespeitar a punição e proibição, será penalizada com a perda dos seus pontos em toda a competição, estando sujeita ainda as penalidades da Legislação Brasileira em vigor.

Artigo 69 As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBDF, aplicando-se, ainda, os dispositivos no presente regulamento e seus anexos.

Artigo 70 A Associação campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2004 será atribuído um Troféu em caráter definitivo que receberá o nome Carlos Tirso Ouro.

- Artigo 71** A Associação Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional 2004, será representante do Estado de Sergipe na Copa do Brasil de 2005, enquanto que a Associação Vice-Campeã, terá assegurada a segunda vaga da referida Competição.
- § Primeiro** A Associação Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Juniores do ano de 2004, será a representante do Estado de Sergipe na XXXVI Copa São Paulo de Futebol Juniores de 2005.
- Artigo 72** A bola a ser utilizada no Campeonato Sergipano de Futebol de Profissionais da 1ª Divisão de 2004 será de marca “Pênalti Word Stability”, cuja aquisição, em número de 03 (três) unidades por partida, em perfeitas condições de uso, a juízo do Árbitro, será de exclusiva responsabilidade da Associação mandante de campo.
- Artigo 73** Aplica-se, no que couber, ao presente Campeonato, toda a Legislação Desportiva vigente no País.
- Artigo 74** O Resultado Financeiro das partidas C. S. Sergipe X A. D. Confiança e A. O. de Itabaiana X A. C. Lagartense da 1ª Rodada do dia 25/01/2004 válidas pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional de 2004, por se tratar de jogos de abertura de Temporada, será da Federação Sergipana de Futebol para cobrir custos promocionais da Competição.
- Artigo 75** Caberá exclusivamente à Diretoria da Federação Sergipana de Futebol resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste Regulamento e seus respectivos anexos.

Aracaju (SE), Novembro de 2003.

Ary Rezende Silva
Presidente em Exercício